



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.658 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a instauração de Sindicância, designa membros da Comissão Sindicante e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância para apurar eventual conduta desidiosa em face de servidor **JÚLIO CEZAR CAMPOS**, matrícula 1.115, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º - Designar, nos termos do Art. 181 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Teixeira-MG, Comissão Especial de Procedimento de Sindicância, composta pelos seguintes servidores:

- **Reinaldo Barçante Pinto**, matrícula 0944, ocupante do cargo de Assistente Administrativo – **PRESIDENTE DA COMISSÃO**;
- **Julizete Aparecida da Silva**, matrícula 3.331, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, – **MEMBRO DA COMISSÃO**;
- **Leticia de Nadai Marcon**, matrícula 3.476, ocupante do cargo de Nutricionista – **MEMBRO DA COMISSÃO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 15 de dezembro de 2021.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 15/12/21 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,

15/12/21
Silva
Solange A.A. Silva
Servidor Responsável